

Resolução n.º 6

O Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, atendendo o que lhe foi conferido digo requerido e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo - 1.º - Fica concedido ao vereador Pinheiro Ribas Correa, a licença por tempo indeterminado, para ocupar em comissão, o cargo de Delegado da Ordem Política e Social, sediada na Capital do Estado.

Artigo - 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 5 de Março de 1955

H. A. de F. Ferreira

Presidente

Carlos Schumacher

1.º Secretaria Bráulio Ribas da Cruz 2.º secretário